

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016/CMX
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATADO.....: JALLES INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.741,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2016:
* Ação Legislativa: 01.031.0001;
* Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 01.031.0001.2077.0000;
* Aquisição de máquinas e equipamentos: - 01.031.0001.1009.0000;
* Elementos: - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: A vigência deste Contrato será a partir de 20 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA...: 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:57946F12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO/ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos municípios, ANO VII 1.506 feita no dia 20 de junho de 2016, na Portaria nº 025/SEME/2016 de 15 de junho de 2016.

Onde se lê: Art. 1º - Designar **ELIAS LOPES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR, desta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à

cidade de **VILA RICA-MT**, para **acompanhar seus alunos ao campeonato de capoeira que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2016**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Leia-se: Art. 1º - Designar **ELIAS LOPES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR, desta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de **VILA RICA-MT**, para **participar do 3º batizado e troca de cordas, que será realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2016**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

*Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 21 de Junho de 2016.

Publicado por:
Gilvane Alves de Sousa
Código Identificador:00E3FAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 20160119
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016-000016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, com o objetivo da Realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:512646A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2016

(PAD 023/2016)
(PRAZO DE 15 DIAS)
INDICIADA: ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA.
FATOS: Abandono de Cargo.
PROVAS: Denúncia escrita, e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE/INFRAÇÃO: Art. 129, II (Abandono de Cargo) da LC 002/94-RJU.
A presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal nº 0139/2016, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**,

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.

A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, nº 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 21 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0139/2016 – GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:C2975D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº. 9-010/2016, onde se lê: **2) Marvão Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda-Me - Lote 02: R\$ 102.516,12; Leia-se: 2) Marvão Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda-Me - Lote 02: R\$ 102.547,93**, mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP Ano VII, nº. 1506, pág. 7, de 21.06.2016.

Barcarena-PA, 21 de junho de 2016

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária de Administração e Tesouro

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:46B1C596

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2016 – FUNCEL.

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2016/003 – FUNCEL, MODALIDADE CARONA Nº 003/2016.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA(O).....: E. DE OLIVEIRA CRUZ-ME.

OBJETO.....: Adesão à ata registro de preços nº 20160220 - FMS, obtida através do processo licitatório nº 215/2015/FMS-CPL, modalidade pregão presencial 089/2015/SRP, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Saúde - FMS, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016; Atividade: 04 122 1321 2.173 – Manter a Funcel.; Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ R\$ 9.100,00, Atividade: 27 811 1318 2.175 – Manter o Ginásio e o Estádio Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ R\$ 13.000,00.

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2016.

Publicado por:

Divailton Moreira de Souza

Código Identificador:8F32CDAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2016 - FUNCEL

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2016/004 – FUNCEL, MODALIDADE CARONA Nº 004/2016.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: W. F. ALIMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO.....: Adesão à ata registro de preços nº 20160226, obtida através do processo licitatório nº 209/2015/PMCC-PCL, modalidade pregão presencial nº 084/2015/SRP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de: coffee break, refeições self service, buffet, marmitex, e lanches para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.891,40 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 04 122 1321 2.173 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 32.891,40.

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2016.

Publicado por:

Divailton Moreira de Souza

Código Identificador:8C630BD6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140067

ORIGEM.....: Pregão Presencial nº 002/2014/FUNCEL.

CONTRATANTE.....: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ 11.690.164/0001-04.

CONTRATADA.....: Locan - Locação de Maquinas e Veículos Ltda - EPP, CNPJ 17.254.322/0001-60.

OBJETIVO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao uso da fundação municipal de cultura, esporte e lazer.

VALOR.....: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.1321 2 ,173 - Manter a Funcel, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, no valor de: R\$ 319.000,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:B9D78D97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016/001-FUNCEL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016-CPL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/07/2016 às 09hs: 00 min. Na sala da CPL na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, localizada a Avenida Weyne Cavalcante, Esquina com a Rua Cumaru, S/nº, Centro, Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 002/2016/001/FUNCEL – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de reforma do Ginásio Municipal “Antônio Chorão” de Canaã dos Carajás.

O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>, e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital virgem, tipo “CD-R” (disco compacto de mídia ótica gravável) ou pen drive para recebimento do edital, dos projetos e demais documentos anexos.

Mais informações pelo e-mail: funcel2013@hotmail.com

MARCOS MARTINS BARBALHO
Presidente da CPL
FUNCEL
Port. nº 002/2016-FUNCEL

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:ADAFDF03

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

“DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”.

Processo n.º 004.2016.01

Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2016

Data do certame: 22/06/2016.

Hora: 09h15m.

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.

Recorrente: **A. NERES E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.255.095/0001-12.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Presencial n.º 003/2016/SRP.

A empresa **A. NERES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canaã dos Carajás, Pará, na Avenida Weyne Cavalcante, Qd. 180, Lt 907, Bairro Estancia Feliz, inscrita no CNPJ 05.255.095/0001-12, apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 003/2016/SRP, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de

preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada até o segundo dia útil anterior a data agendada para a abertura da licitação (dia 22/06/2016). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões da impugnação da referida empresa encontram-se em anexo.

Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, que os índices contábeis para comprovação da qualificação econômico-financeira previstos no edital não podem ser usados como critério único para aferição da boa situação financeira das empresas licitantes.

E continua alegando que a Administração Pública deve promover a ampliação das possibilidades habilitatórias na qualificação econômico-financeira com vistas a possibilitar a obtenção de um maior número de propostas, evitando a restrição indevida da competitividade do certame.

Por fim, sugere que a administração aplique para as empresas que atingirem o índice contábil menor do que 01 (um) a condição que permita a substituição pelo patrimônio líquido das licitantes, ou ainda a prestação de garantia adicional nos termos do art. 31 da Lei n.º 8.666/1993.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela impugnante.

Nesse sentido, segue a **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**.

Consta na disposição constante do item 59.4.1 subitem “5”, letra “b” do edital, a seguir:

“5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a DHP – Declaração de Habilitação do Profissional que o assinou.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas”:

Por sua vez o artigo 31 da Lei 8.666/93 assim estabelece:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômica financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94).

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita

relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

É consabido que a saúde financeira de uma empresa vai muito além da medição por índices contábeis, tais como os índices pedidos no edital, em comento.

A administração pública tem procurado, por intermédio dessas ferramentas, avaliar as condições de fazer das empresas em face do cumprimento das obrigações que vier a assumir e assegurar-lhe sucesso na contratação.

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a ser perseguidos em qualquer procedimento de licitação: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.

É patente que existem outros critérios indicativos do equilíbrio financeiro das licitantes, dentre os quais o capital social e a garantia de participação, também chamada de garantia de proposta, nos limites permitidos pela legislação pertinente.

Para efeito de habilitação, considerados os riscos para Administração, é usual, impor à licitante que apresentar resultado econômico-financeiro em qualquer um dos índices citados, igual ou maior do que 1 (um), que comprove capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento), ou, ainda, que preste garantia de até 1% (um por cento), percentuais esses calculados sobre o valor estimado da contratação.

Sabe-se que a jurisprudência dos tribunais firmada nesse sentido, em especial a do Tribunal de Contas da União, é a de que o gestor responsável por licitações públicas deve ampliar o universo de licitantes, incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no art. 3º, § 1º da Lei nº 8.666/93, verbis:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Nessa esteira de raciocínio, tal solicitação encontra-se apoiada nos seguintes fundamentos:

a) A Lei nº 8.666/93 determina nos §§ 1º e 3º do art. 31, *ipsis litteris*:
§ 1º - A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º - O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento)

do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

b) A Administração Pública está subordinada ao regime da Lei nº 8.666/93;

c) As normas disciplinadoras das licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

d) A jurisprudência dos tribunais e dos órgãos de controle é pacífica no sentido de que as exigências devem ser estabelecidas de forma que participem dos procedimentos de licitação o maior número possível de licitantes;

e) A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração;

f) É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.

Por todo o exposto, a Comissão do Pregão acolhe o pedido do licitante exposto na peça de Impugnação ao edital, promovendo dessa forma nova redação ao item em questão.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum)** resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Nova redação:

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Determina-se que seja republicado o edital respeitando o prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002.

Canaã dos Carajás, 20 de Junho de 2016.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Pregoeiro

Portaria 011-A de 11 de abril de 2016

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem

Código Identificador:19E79045

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB REABERTURA DE PRAZO PP 03

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS

Aviso de Reabertura de Prazo Pregão Presencial nº 003/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada na IOEPA 08/06/2016 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP 08/06/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h 15m do dia 08 de julho de 2016.

MARCO ROLIM

Pregoeiro.

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem

Código Identificador:2DF9A1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 603/2016

Portaria n.º 603/2016- GP

Nomeia novos membros da Comissão de Compras do Município de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novos membros da **COMISSÃO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: Raimundo Nonato Gomes Soares;
- b) Membro: Priscila Sousa Gonçalves;
- c) Membro: Marcio Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2014-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F1AC8535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 572/2016

Portaria n.º 572/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido a Sra. **Nelciane Trindade Pinto**, CPF n.º 010.851.722-52, matrícula nº 101116, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços GERAIS, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5A1BFA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 570/2016

Portaria n.º 570/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Luciene Souza Dias**, CPF n.º 851.307.022-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6B5AD338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 606/2016

Portaria n.º 606/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nair Gaspar Freitas Dias**, CPF n.º 744.206.402-78 para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:72ADA0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 601/2016

Portaria n.º 601/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art. 116 c/c Art. 144 da Lei Municipal nº 282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 07 de junho de 2016, através do Memorando nº 571/2016 – SEMED, solicitando o retorno de cedência do Servidor Público, Sr. Fernando Romeiro Milhomem, com data retroativa de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE CEDÊNCIA, ao servidor público, Sr. **Fernando Romeiro Milhomem**, matrícula nº 0100834, CPF nº 951.982.372-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril à 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E9F2A4BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 605/2016**

Portaria n.º 605/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Edina Gomes de Sousa**, CPF nº. 525.550.702-49, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BBE53E1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 583/2016**

Portaria n.º 583/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Priscila Araújo Mota**, CPF nº. 948.025.992-34, matrícula nº 0231322, do Cargo de Gestor de Setor GSE-SUP V, do Setor de Alimentação Escolar junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5F29999F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 604/2016**

Portaria n.º 604/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Robson Dias Oliveira**, CPF nº. 003.761.512-26, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental Setor de Plantão Social – SEPLANSO, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, em especial a Portaria nº 554/2016-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0056CCE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 574/2016**

Portaria n.º 574/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hazael de Sousa Oliveira**, CPF nº. 011.649.731-93, matrícula nº 101817, para assumir Cargo de Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT – FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C3346FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 568/2016

Portaria n.º 568/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Adaman Soares de Almeida**, CPF n.º 090.265.172-20, do Cargo de Provisão Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DAB5BC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 567/2016

Portaria n.º 567/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Ribamar da Costa**, CPF n.º 237.441.113-34, do Cargo de Provisão Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A8CEE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 571/2016

Portaria n.º 571/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido a Sra. **Marineis Ferreira da Silva Bezerra**, CPF n.º 864.956.312-00, matrícula n.º 0100086, do Cargo de Provisão Efetivo de Professor de Educação Básica, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2D6159B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 569/2016

Portaria n.º 569/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Jessica Mariana Neves Soares**, CPF n.º 036.584.521-37, do Cargo de Provisão Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor SINE - SETSINE, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:897F2B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 578/2016

Portaria n.º 578/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Flavia Coelho de Oliveira Silva**, CPF n.º 004.913.551-14, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AFDC9F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 576/2016

Portaria n.º 576/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gizelda de Moraes Oliveira**, CPF n.º 809.615.502-44, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9A709D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 577/2016

Portaria n.º 577/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Tamires Santos de Araujo**, CPF n.º 006.943.812-92, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9138218C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 582/2016

Portaria n.º 582/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo Araujo dos Santos**, CPF n.º 005.247.622-79, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6139C63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 581/2016

Portaria n.º 581/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Samuel Pereira de Souza**, CPF n.º 330.964.061-20, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D07165FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 575/2016

Portaria n.º 575/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Raimundo Nonato Micael Fontinelle**, CPF n.º 989.458.323-04, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B33B5BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 580/2016

Portaria n.º 580/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Batista Sousa**, CPF n.º 008.570.992-13, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CB9C8056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 602/2016

Portaria n.º 602/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Dileusa José dos Santos Nunes**, CPF n.º 301.629.202-53, matrícula n.º 100072, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, lotada na Escola Tancredo de Almeida Neves, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 513/2016-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2AF4BA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 586/2016

Portaria n.º 586/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Iranilza de Brito Sales**, CPF n.º 722.052.612-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Serviço de Identificação Civil (SESICIV), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E9A38E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 584/2016

Portaria n.º 584/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andrea Pinto da Silva**, CPF n.º 803.902.483-53, para assumir o Cargo de Gestor de Setor GSE-SUP V, do Setor de Alimentação Escolar, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B9B9E65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 585/2016

Portaria n.º 585/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Priscila Araújo Mota**, CPF n.º 948.025.992-34, para assumir o Cargo de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E6465F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 587/2016

Portaria n.º 587/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kaira Cristina dos Santos e Souza**, CPF n.º 884.019.012-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:961F9FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 579/2016

Portaria n.º 579/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elizangela Martins da Silva**, CPF n.º 686.412.572-68, para assumir Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7EE117DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 573/2016

Portaria n.º 573/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gildean Sousa Moreira**, CPF n.º 853.558.282-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B9AB642B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 589/2016

Portaria n.º 589/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Edinalva Pereira Saturnino**, CPF n.º 378.808.702-10, matrícula n.º 0100040, para assumir a função gratificada de Vice-Diretor Escolar – VDEE-FG – III, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tancredo de Almeida Neves, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 274/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:82A5FA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 590/2016

Portaria n.º 590/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Rubens Barbosa de Sousa**, CPF n.º 472.056.792-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D7487D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 591/2016

Portaria n.º 591/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Arão Pereira Gonçalves**, CPF n.º 302.200.412-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FA381163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 592/2016

Portaria n.º 592/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jorge Maria Saraiva Costa**, CPF n.º 293.953.562-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:CF6A20DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA N.º 593/2016**Portaria n.º 593/2016- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Eva da Silva e Silva, CPF n.º 009.415.432-50, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:1174DE15**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA N.º 597/2016**Portaria n.º 597/2016- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Euclides Alves de Oliveira, CPF n.º 666.679.921-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Mineração - SETEMI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:8EA1BEC9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA N.º 596/2016**Portaria n.º 596/2016- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Euclides Alves de Oliveira, CPF n.º 666.679.921-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:AE4A5962**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA N.º 595/2016**Portaria n.º 595/2016- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Aldenora Silva e Silva, CPF n.º 480.787.272-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Convivência e Fortalecimento de Veículos – PETI - SEPETI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:867EB73B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA N.º 594/2016**Portaria n.º 594/2016- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Aldenora Silva e Silva**, CPF n.º 480.787.272-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A01B7C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 600/2016

Portaria n.º 600/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Rômulo Nunes de Sousa**, CPF n.º. 020.169.001-21, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:454F667C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 599/2016

Portaria n.º 599/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública, Sra. **Eliane Rosa de Souza**, CPF n.º. 625.581.612-53, a gratificação de 50% (cinquenta por

cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3D626C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 598/2016

Portaria n.º 598/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública, Sra. **Oziane Von-Ron-Don Souza**, CPF n.º. 124.098.347-60, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de Junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3D4A7624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NOTIFICAÇÃO

Notificamos o nacional **Rogério Miranda Aires** para que compareça na sede desta municipalidade a fim de tratar de assunto de seu interesse.
Sem mais.,

CLEUDENICE BOMFIM MACEDO
Presidente da Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:209A7E9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 1879/2016-GP, DE 23 MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Permanente de Auditoria Contábil no âmbito da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o previsto art. 6º inciso XIV, da Lei Municipal nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, que instituiu no Município de Marabá o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

RESOLVE;

Art. 1º- Nomear a Comissão de Auditoria Contábil, para fins de análise do Balanço Orçamentário e Financeiro dos Exercícios de 2013 a 2016.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Auditoria Contábil será composta dos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - Antônio Reginaldo, matrícula n.º 37.057;

II - Ilvanethe Guimarães Pereira, matrícula n.º 34.531;

III - Willdy Freitas da Silva, matrícula n.º 42.533;

IV - Carlos Maia Augusto Maia, matrícula n.º 38.930.

Art. 2º- A Comissão, ora instituída, terá como atribuição à análise dos saldos das demais contas de registro de bens e direitos, garantias de valores, consignações e obrigações a recolher/pagar; bem como daqueles de natureza transitória, a fim de que seja demonstrada, no Balanço, a real situação patrimonial do Município;

Art. 3º - Conceder a gratificação pela participação na referida comissão, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada Comissão, conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e art. 75, Lei Municipal n.º 17.331/2008, com redação conferida pela Lei Municipal n.º 17.592/2013.

Art. 4º - Após a verificação do que trata esta Portaria, deve a Comissão emitir seu Relatório a respeito da avaliação e submeter à apreciação do Gestor Municipal.

Art. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 23 de Maio de 2016.

LUIZ CARLOS PIES

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Jocileide da Silva Tavares

Código Identificador:32573F0C

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA a decisão do Processo Licitatório Nº 2.719/2016 – CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2016 - CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEASP. Onde sagraram – se vencedoras as empresas: **OURO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.688.964/0001-28** com valor de R\$ 1.040,583,00 e **HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ. 12.283.935/0001-01** com valor R\$ 355.235,00, **perfazendo o valor global de R\$ 1.395.818,00**, recursos Municipal e Federal. Ass. 03-06-2016.

Publicado por:

Jocileide da Silva Tavares

Código Identificador:77243814

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 –
SEASP/CPL/PMM.**

Processo Licitatório Nº 2.719/2016 – CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2016 - CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEASP. Onde sagraram – se vencedoras as empresas: **OURO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.688.964/0001-28** com valor de R\$ 1.040,583,00 e **HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ. 12.283.935/0001-01** com valor de R\$355.235,00, **perfazendo o valor global de R\$ 1.395.818,00**, recursos Municipal e Federal. Ass. 09-06-2016 válida por 12 meses.

Publicado por:

Jocileide da Silva Tavares

Código Identificador:2BBFAAC

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016 - SEASP/CPL/PMM**

Origem: Processo Licitatório Nº 2.719/2016 – CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2016 - CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 003/2016 – SEASP/ CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEASP, recurso Federal. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ. 12.283.935/0001-01, valor: R\$ 176.626,70**. Ass. 09-06-2016, vigente até 31-12-2016.

Publicado por:

Jocileide da Silva Tavares

Código Identificador:4734E125

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 -
SEASP/CEL/SEMED/PMM**

Origem: Processo Licitatório Nº 2.719/2016 – CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2016 - CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 003/2016 – SEASP/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEASP, recurso Federal. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **OURO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ nº 10.688.964/0001-28**, valor: **R\$ 309.273,40**. Ass. 09-06-2016, vigente até 31.12.2016.

Publicado por:

Jocileide da Silva Tavares

Código Identificador:7B0310FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 048/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
OBJETO:**

OBJETO: o 2º (segundo) Termo Aditivo referente ao convênio nº 047/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal De Marabá – PMM e o Centro Social Viva Feliz, tem como objeto prorrogar o período de vigência previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, aditivado por igual período de 05 (cinco) meses.**

DATA DE VIGÊNCIA: O 2º (segundo) Termo Aditivo tem como período de vigência 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 21 de Junho de 2016

Marabá/PA, 21 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E0123B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 049/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ OBJETO:

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro no aporte de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a Casa da Juventude de Marabá – CAJUM, para realização de Cursos Profissionalizantes gratuitos, na categoria de **Auxiliar Administrativo, Retroescavadeiras, Pá Carregadeira, NR-10 Básico, Educação Ambiental, Primeiros Socorros, Canto**, o qual tem como finalidade promover a qualificação profissionalizante de jovens e adultos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0202. Gabinete do Prefeito 04.122.0047.2.003 apoio a Entidades não Governamentais, 3.3.50.41.00 – Contribuições.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de Junho de 2016

Marabá/PA, 21 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:BC908E98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2016-SEMED/PMM

Processo nº 171.244/2015/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2015 – CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didáticos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contemplados pelo Programa Brasil Alfabetizado. Recurso: PDDE. Empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME. CNPJ nº 10.233.542/0001-68. Valor: R\$ 6.457,21 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Vigência: 31/12/2016. Data da assinatura: 06/05/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3F0E9190

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 153/2016-SEMED/PMM

Processo nº 171.244/2015/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2015 – CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didáticos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Recurso: PDDE. Empresa: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA ME. CNPJ nº 13.970.625/0001-28. Valor: R\$ 6.091,80 (seis mil, noventa e um reais e oitenta centavos). Vigência: 31/12/2016. Data da assinatura: 19/05/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:01B22D9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016,
CONTRATO Nº 263/2016.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEICULO ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NOS TRECHOS: Bairro de Nova União para as Escolas e Creches Municipal de Educação Básica Tia Fátima, João Pedro, Pastor Gilberto José Holanda, Expedito Moreira, Cinderela, Ierece Moreira e Cristão Paz, VEÍCULO VW/COMIL BELLO M, PLACA CQH0692, RENAVAL Nº 0075541924-3. VALOR: R\$-10.000,00. RECURSO: FUNDEB. PERÍODO: 50 DIÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93. PARECER JURIDICO: Nº 370/2016. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2016. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JAYNES R.B.VIEIRA, CNPJ nº 05.532.360/0001-58.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56454F0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016,
CONTRATO Nº 264/2016.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NOS TRECHOS: COMUNIDADE DE CALVÁRIO, FLEXAL II E CERQUINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JAQUARA, VEÍCULO M.BENZ/BUSSCAR EL BUSS R, PLACA NEM2702, RENAVAL Nº 0075506711-8. VALOR: R\$-17.945,00. RECURSO: QSE. PERÍODO: 50 DIÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93. PARECER JURIDICO: Nº 370/2016. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JAYNES R.B.VIEIRA, CNPJ nº 05.532.360/0001-58.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50BD9BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSOCIAÇÃO DE PEQ. AGRIC. DA TERRA PRETA - ASPATEP, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TERRA PRETA II.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Maio de 2016

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:29CEE55**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA, JAYNES R.B. VIEIRA-EPP E RAICLE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, referente à FRETE DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, CONVÊNIO 141/2015, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Abril de 2016

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:7E996EC6**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Junho de 2016

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:85154D40**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROMERIA ISRAEL MOREIRA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Junho de 2016

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:7438D22D**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JAYNES R. B. VIEIRA-EPP, referente à FRETAMENTO DE VEÍCULO ESCOLAR NOS TRECHOS: COMUNIDADE DE CALVÁRIO, FLEXAL II E CERQUINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA JAQUARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Maio de 2016

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:45A7047D**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA SOUZA VASQUEZ LTDA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Maio de 2016

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:02F8F328**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016, CONTRATO Nº 245/2016.**

OBJETO: SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E AVALIAÇÕES DIÁRIAS DE PACIENTES INTERNADOS, E PLANTÕES NA ÁREA DE EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO. **VALOR:** R\$-168.000,00. **RECURSO:** MAC-AIH. **PERÍODO:** 200 DIÁRIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. **PARECER JURIDICO:** Nº 384/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2016. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA SOUZA VARQUEZ LTDA, **CNPJ** nº 19.741.622/0001-07.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA9D46D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016,
CONTRATO Nº 215/2016.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE UM MÉDICO PLANTONISTA NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HMMA. VALOR: R\$-162.000,00. RECURSO: MAC-AIH. PERÍODO: 135 PLANTÕES. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. PARECER JURIDICO: Nº 023/2016. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R.C. RIOS CORRÊA, CNPJ nº 24.177.927/0001-60.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:18FDB8BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E40918D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FD8D9E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do ROSENILDO PEREIRA DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A025B67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2016-GP

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, IV, da Lei Municipal nº 616/2012;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **IDELFONSO GRANJA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 249163317 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 143.478.064-34, residente e domiciliado na Travessa Vai para o Céu, 197, Centro, Nova Ipixuna - PA, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMUDE**, exercendo as atribuições previstas no art. 10, IV, da Lei Municipal nº 616/2012.

Art. 2º. Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 25/2016-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna PA, 01 de junho de 2016.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B1573103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHOS CAÇAMBAS BASCULANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA,

Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/07/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-maillicitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:6B6788C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 031/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/07/2016 às 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-maillicitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:766BD0A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 026/2016 3º CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
03ª chamada

A PMNP TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO DE Nº 026/2016 (03 CHAMADA), CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRAS DE MÁQUINAS PESADAS, E OUTROS Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/05/2016 às 09:00h. FOI DECLARADO DESERTO POR NÃO COMPARECER INTERESSADOS NO CERTAME. Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-maillicitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:FD64077F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRAS DE MÁQUINAS PESADAS, E OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA,

Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 30/06/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-maillicitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:3F3DCB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 9/2016-031-SRP

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 008/2016
Processo Licitatório nº 055/2016 – SEMAD
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2016-031 – SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as diversas Unidades Administrativas deste Município.
VENCEDOR(ES): R. F. DE SOUZA COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP – CNPJ: 18.549.387/0001-03, estabelecida à Rua “e”, n. 333 – Cidade Nova – Parauapebas-PA. Valor de R\$ 309.915,00 (Trezentos e nove mil novecentos e quinze reais);
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Junho de 2016
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:378FD1CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 9/2016-032-SRP

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-FME
Ata de Registro de Preço nº 009/2016
Processo Licitatório nº 056/2016 – SEMAD
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2016-032 – SRP
Objeto: Aquisição de Material de construção e elétrico para pequenos reparos nas unidades de Ensino na Zona Rural e Urbana deste Município.
VENCEDOR(ES): P. SILVA SANTOS-EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias, s/n. – Rondon do Pará-PA. Valor de R\$ 23.260,50 (Vinte e Três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Junho de 2016

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:8F1350AF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0123/2016

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ANEXAR TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ZONA RURAL À E.M.E.I. ARCO-ÍRIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0285/2016-SEMED/PMRP;

DECRETA:

Art.1º. Ficam anexadas à E.M.E.I. ARCO-ÍRIS, situada à Rua Ipanema nº 01, Bairro, neste município, as TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que funcionam nas Escolas de Ensino Fundamental da Zona Rural do Município de Rondon do Pará:

- E.M.E.F. Alvorada
- E.M.E.F. Bonfim
- E.M.E.F. Deus Te Ama
- E.M.E.F. Força da União
- E.M.E.F. Guilherme Mulato
- E.M.E.F. Haéliton Andrade
- E.M.E.F. Izaulino Pereira Bispo
- E.M.E.F. Monte Carvalho
- E.M.E.F. Nova Mantenha
- E.M.E.F. Padre José de Anchieta
- E.M.E.F. Renascer
- E.M.E.F. Vasco da Gama
- E.M.E.F. Vera Cruz

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação tomará as devidas providências que se fizerem necessárias à fiel observância da Resolução nº 002/2011, Resolução nº 08/2007 - CME e legislação aplicável para regular o funcionamento da escola e seus anexos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DE735806

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 718/2016

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA O ARTIGO 15 DA LEI 402/01 – QUE DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS

IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 15 da Lei 402/01, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Não será expedido título definitivo, nem legitimação de posse no período que vai do ultimo dia definido para o registro de candidatura, até o dia que se realizar as eleições municipais, inclusive, segundo turno, se houver”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor e começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C1D4D4D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0849/2016

DE 20 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0465/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 11 de julho 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:315921CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0850/2016

DE 20 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0440/2016-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:EA252851

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0851/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0465/2016-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:47D63901

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0852/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0467/2016-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRE DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:B32A1251

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0853/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0468/2016-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MAÍZE CONCEIÇÃO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:98BF9D6E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0854/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0566/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:7AE6A84C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0855/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0566/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade

de MARABÁ-PA, no dia 24 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:E8413BAB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0856/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0565/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARCIELLE SILVA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no dia 22 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:F043D460

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0857/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0565/2016-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIELLE SILVA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no dia 23 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59AE1D43

PODER LEGISLATIVO ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata da 17ª Sessão Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13de Junho de 2016.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Dahú Carlos Burani Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Carlos Almeida Vidal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo quatro, versículos de um a quatro. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 230/2016-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Ofício nº 233/2016-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Comunicado nº 38876/2016-Ministério da Educação, leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 006/2016 e nº 007/2016, Parecer Conjunto nº 003/2016 – CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016-GVMS, Parecer Conjunto nº 004/2016-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016-GVPSLB, Parecer Conjunto nº 005/2016-CCLJDHDCRF e CSECASTD e Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016-GVPSLB. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** e não havendo manifestação, passou para o **Grande Expediente**, se pronunciando os seguintes vereadores: Valmir Alves dos Santos, comunicando que houve a reunião dos vereadores com o Comandante da Polícia Militar, senhor Kojak e o Delegado em exercício o senhor Erivaldo, abordando a segurança pública do município e informando aos vereadores que está tramitando o Projeto de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017, sugerindo que todos estudem o projeto e apresentem suas propostas, finalizando sua fala alertando aos vereadores que está dando muitos títulos de cidadãos; Gildázio Rodrigues dos Santos, comentando que participou da reunião na última sexta-feira onde referente o trânsito do município e também abordando que as pessoas para conduzir seus veículos tem que ter

habilitação, documento e capacete e sobre a reunião com os vereadores, Coronel da Polícia Militar e Delegado em exercício, parabenizou o delegado pelo seu atendimento e encerrando sua fala questionou a falta de iluminação pública em diversas ruas solicitando ao Presidente que oficialize a Secretaria Municipal de Obras e também a Prefeitura Municipal cobrando iluminação pública nas ruas do município; Alberto Nogueira dos Santos, comentando que esteve em Belém com o vereador Valmir Santos no gabinete do Deputado Estadual Jackson Neves cobrando umas demandas e também estiveram no gabinete do Vice-Governador Zequinha Marinho, no Tribunal de Contas dos Municípios, na SEDOP, a doutora Salete informou que as obras dos bairros Parque Elite e do Recantinho vão reiniciar, mas o asfalto da Rua JK o recurso está perdido e encerrando sua fala comentou sobre a organização do trânsito que muitas pessoas já estão usando capacete e sugerindo cobrar do Prefeito para colocar as placas de sinalização nas ruas; Paulo Sérgio de Lima Batista, comentando que já tem treze anos que o trânsito foi municipalizado e que já passaram cinco prefeitos e todo ano arrecada o IPVA dos veículos e até hoje nunca investiu na sinalização, questionando a falta de administração do Poder Executivo e finalizando sua fala informou que não será mais candidato a vereador e que no ano que vem vai morar em Belém; Carlos Almeida Vidal, informando que o Poder Executivo enviou a cópia do decreto do aumento da água e também a resposta do Requerimento nº 002/2016 através de CD onde consta os relatórios e depois enviará cópias dos contratos e citando que a reforma política se caracteriza através de slogan, acreditando que o Poder Executivo tem interesse em atender e trabalhar unido em favor do povo e sugerindo a população fazer uma análise concreta nas próximas eleição; Diego Dias Santos, comentando sobre a reunião do trânsito onde foi abordado o valor arrecado do IPVA no ano de dois mil e dezesseis e sugerindo fazer um Termo de Ajustamento de Conduta informando primeiro a população de como vai funcionar os procedimentos do DEMUTRAN, pois já começaram a multar as pessoas antes de informar a população e o Poder Executivo tem primeiro que fazer sua parte de organizar as ruas com placas, faixa e sinalização e finalizando sua fala cobrou do Poder Executivo iluminação pública; José dos Reis Silva Filho, citando que a cidade parou diante da ação do Promotor de Justiça que notificou o DEMUTRAN a multar a população, mas só vai parabeniza-lo quando ele notificar os órgãos competentes para organizar o município, justificando que não concorda com essa ação que multar não vai resolver os acidentes e solicitando ao Presidente para marca uma reunião com o Prefeito, Diretor do DEMUTRAN e o Secretário de Administração para discutir sobre as multas que o DEMUTRAN está aplicando na população. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alberto Nogueira dos Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, José Arcadio dos Santos Silva, Joelma Costa Pereira, José dos Reis Silva Filho, Gildázio Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio de Lima Batista, Valmir Alves dos Santos e Volmar Rodrigues dos Santos e os Vereadores ausentes Josimar Feitosa da Silva, Marcelo dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia. A Vereadora Joelma Costa Pereira por não passar bem de saúde, ausentou da reunião antes de iniciar a Ordem do Dia e abata a 16ª Ata da Sessão Ordinária, o Presidente colocou em votação da 16ª Ata da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida procedeu a leitura das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Maurilio de Abreu Monteiro e Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2016 de autoria de autoria do Vereador Alberto Nogueira dos Santos e outros, concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Érica Jucio dos Reis Ferreira. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer Conjunto nº 003/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho, informando que como presidente da Comissão de Constituição, Justiça analisa as documentações dos Projetos de Decreto Legislativo antes de fazer o parecer, observando se a pessoa enquadra no perfil de merecer o Título de Cidadão Rondonense de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Parecer Conjunto nº 003/2016. Após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016

de autoria do Vereador Marcelo dos Santos, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao Senhor Rivaldavi de Oliveira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 004/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e estando ausente a Relatora Vereadora Joelma Costa Pereira, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016 de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lima Batista, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense a Senhora Ângela Maria Pupo Raimam e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 005/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio de Lima Batista dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lima Batista, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao Senhor Daelson Figueiredo de Almeida e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Alberto Nogueira, informando que concorda com a organização do trânsito e a população precisa se adequar e nenhuma lei vai atropelar o Código Nacional de Trânsito; Carlos Almeida Vidal, citando que a responsabilidade do município é do Prefeito e infelizmente está havendo muita reclamação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de Junho de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Primeiro Secretário

MARCELO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:62E31BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 100/2016 - SRP

Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições de caixas d'água em inox AISI 304, para atender as Escolas de Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino, e a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Abertura: 05/07/2016 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:34CBF31F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº 002/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 70 (setenta) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 20/06/2016, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 03.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 15 de Junho de 2016.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas em Exercício

Publicado por afiação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04 – PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200021800	LUZIANE DO SOCORRO DA SILVA ROCHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	200060325	DENILSON DO VALE FARIAS
8º	200056212	LEIDIANE SANTOS PALHIANA
9º	200059467	ANA LÚCIA CARDOSO DOS REIS
10º	200048236	RENATA DE CÁSSIA POMPILIO DA CONCEIÇÃO
11º	200022385	JESSICA AVIZ NEGRÃO
12º	200060813	THAMIRES SOUZA DA COSTA
13º	200050770	MARIA JUSCELINA DOS SANTOS AMORIM
14º	200084747	BRENO COSTA BARROS

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – PMSJP-GAO-05

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200048325	TAYSE DA FONSECA FIGUEIREDO
4º	200055810	DAIANE FERNANDA DA SILVA
5º	200019040	RUTH SOUSA DA SILVA

MERENDEIRA – PMSJP-GAO-07

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200057693	ARLENE DOS SANTOS DIAS

OPERADOR DE MÁQUINAS DE PESADAS – PMSJP-GAO-13

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200053000	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA

VIGIA – PMSJP-GAO-09

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200068750	GENIVALDO REIS GUEDES
2º	200007890	MELQUISEDECK CONCEIÇÃO MAIA
3º	200041851	MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA
4º	200056441	WALDEMIR BARROS E QUADROS
5º	200030469	VANDO JOSÉ SOUSA MENDES
6º	200073044	JAIR LUIZ DOS SANTOS SILVA
7º	200010298	GENILSON SOUSA DA FONSECA
8º	200029525	NELES NELSON MELO DA SILVA
9º	200014315	RODRIGO MAIA MARTINS
10º	200017560	EDSON CARLOS DINIZ DE LIMA
11º	200001060	MÁRIO LEANDRO SANTOS DA COSTA
12º	200044273	WALDENOR PINHEIRO DA FONSECA
13º	200039997	MARCELO DA SILVA AGUIAR
14º	200066773	HUGO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
15º	200050168	GUSTAVO CAMURÇA VIEIRA
16º	200065297	RÔMULO NONATO SILVA DO NASCIMENTO
17º	200007785	ALBERTH SOUSA DE MORAES
18º	200062387	JOSÉ ALEX CORRÊA SOUSA
19º	200046527	JOÃO COSTA ALEIXO
20º	200006118	ERNADES SILVA DE ALMEIDA
21º	200030254	RONILSON LUCENA CORRÊA
22º	200029240	REGINALDO CAXIAS SILVA
23º	200071173	ELITON DE MELO REIS
24º	200052365	IVANILSON ROSÁRIO DE SOUSA
25º	200048171	IZAIAS MAIA DOS SANTOS
26º	200030698	LUIS MANOEL CARRERA DO ESPÍRITO SANTO
27º	200073494	JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
28º	200062301	KLEBER BENJAMIN FERREIRA MOTA
29º	200068784	ANDERSON DOS SANTOS ANCELMO
30º	200010751	ARTUR PINHEIRO SANTA BRÍGIDA NETO
31º	200046993	LÚCIO VILHENA DE LIMA JUNIOR
32º	200019511	JOÃO WANDERLEY DE SOUZA
33º	200022440	MIGUEL SARMENTO DE OLIVEIRA
34º	200067010	RENATO DE MELO DOS SANTOS
35º	200080059	LUCAS MOTA MAIA

NÍVEL MÉDIO**AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	200077970	ALAN MELO DOS SANTOS SILVA
9º	200020307	MAIARA CHAVES DO VALE COSTA
10º	200038781	ADRIANA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA
11º	200028154	KÁSSIA CRISTIAN DE SANT ANNA MAGALHÃES
12º	200039180	RAYSA MONTEIRO MOREIRA
13º	200068865	ALESSANDRO SOUZA DO ROSÁRIO

NÍVEL SUPERIOR**ASSISTENTE SOCIAL – PMSJP-GNS-04**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200038834	DEBORA LACERDA DE CARVALHO
4º	200005634	TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ

ENFERMEIRO – PMSJP-GNS-08

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	200006428	WANYLA DE LIMA SILVA
5º	200008447	WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES
6º	200037960	MARCELLE SACRAMENTO SALDANHA
7º	200043013	CARLIANE GUIMARÃES MOURA
8º	200015079	ADNA CARDOSO DA SILVA
9º	200070894	DANIELLE DOS ANJOS LEÃO

FISIOTERAPEUTA – PMSJP-GNS-14

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	200063774	NAYARA FERREIRA MAGNO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PMSJP-GNS-21

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	200082248	CLEIDE BANNWART DA COSTA LOPES

NUTRICIONISTA – PMSJP-GNS-16

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200008196	PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO

PSICÓLOGO – PMSJP-GNS-17

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	200081187	JOSÉ ROBERTO BARROS FILHO

PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BRAILE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200017853	ROZANA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200045113	WALBER GONÇALVES DE ABREU

PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200072013	MADSON AMÓS MOREIRA SAMPAIO

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:1701A0DE

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação do processo 9/2016-00060 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I, onde se lê: Data da abertura 04/06/2016 às 09h00min, leia-se: Data da abertura 04/07/2016 às 09h00min, continuando inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7317ED4A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160303
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00055
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: DIMAQ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R\$ 38.108,45 (trinta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 38.108,45
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:150C41CD

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 9/2016-00095

O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VIRTUDE DO PROCESSO ANTERIOR PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-00045, NÃO TER ACUDIDO INTERESSADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. A abertura será no dia 05/07/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A3247730

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 9/2016-00056

O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE AGUA EM POÇOS ARTESIANOS DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DESTE MUNICIPIO. A abertura será no dia 08/07/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5A2D7D39

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016/SAAEX.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA : 04/01/2013 À 31/12/2013
LÊ-SE: VIGÊNCIA: 04/01/2016 À 31/12/2016.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:60B8D761

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1159-16

PORTARIA Nº 1159/2016
XINGUARA, 21 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUCÉLIA APARECIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, solicitando

suspensão da licença sem remuneração a partir do dia 01 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora estará usufruindo a referida licença no período de 02 de março de 2015 até o dia 31 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria nº 351/2015 de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7359BA34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1160-16

PORTARIA Nº 1160/2016
XINGUARA, 21 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO SILVIO DA SILVA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir do dia 02/05/2016 até 02/05/2018 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B91A9563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 023 - 2016 - INSUMOS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 023/2016/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO**

de **FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara/PA. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: Nº 1 – **BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 344.014,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta centavos); 2, no valor de R\$ 57.164,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), e, nº 3, no valor de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).

Xinguara - PA, 03 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:D0873469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 023 - 2016 - INSUMOS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2016/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 344.014,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta centavos); 2, no valor de R\$ 57.164,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), e, nº 3, no valor de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 023/2016/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 6 de junho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:C9C77309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP - 023 - 2016 - INSUMOS - PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2016/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 344.014,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta centavos); 2, no valor de R\$ 57.164,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), e, nº 3, no valor de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).

Xinguara, 08 de junho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:9CFB8D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP - 023 - 2016 - INSUMOS - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2016/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO de FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara/PA.

Valor global R\$ **402.255,50 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

XINGUARA-PA, 8 de junho de 2016.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, Telefone: (94) 3426-3232

e-mail: superboisuperboi@yahoo.com.br.

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:CD704525

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATEAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ